PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 121/2025

Itapevi, 14 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 38645/2025
Ref.: Indicação 1125/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1125/2025, sobre a necessidade de instituir educação mediática nas escolas localizadas no município de Itapevi que , seguindo legislação pertinente , o currículo implantado na Rede Municipal de Ensino segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que trata-se de documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica em todo território nacional .Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecendo com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, cabe informar ainda que a nova Base Nacional Comum Curricular (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017) define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares. E as aprendizagens essenciais do documento estão expressas em 10 competências gerais, definindo a base educacional e norteando os caminhos pedagógicos.

Ainda, as 10 competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão e qualificá-lo para o mercado de trabalho, respectivamente:

1. **Conhecimento**
2. **Pensamento científico, crítico e criativo**
3. **Repertório cultural**
4. **Comunicação**
5. **Cultura Digital**
6. **Trabalho e Projeto de Vida**
7. **Argumentação**
8. **Autoconhecimento e autocuidado**
9. **Empatia e cooperação**
10. **Responsabilidade e cidadania**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 038645/2025 e o código 1AUIA7XK.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando a formação integral do aluno , onde há a inclusão de conhecimentos que são trabalhados em projetos diversificados nas Escolas Municipais , atendendo a especificidade de cada comunidade e ainda, tendo como foco , em muitas escolas, a CULTURA DIGITAL articulada transversalmente ao ensino das diversas disciplinas .

Ainda, como elencado acima, a Competência: CULTURA DIGITAL**,** trabalhada amplamente nas salas de aula, tem como foco principal compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética, visando desenvolver nos alunos a habilidade de comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria, através do contato com ferramentas digitais e com a produção e utilização de linguagem multimídia de forma produtiva e ética. A educação midiática, ainda, já trabalhada nas Escolas Municipais, tem utilizado amplamente meios diversos de comunicação em sala de aula, transmitindo informações e compartilhando com os alunos conteúdos diversos, seja no formato analógico, seja no digital.

Atenciosamente,

_____
Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 038645/2025 e o código 1AUIA7XK.

Assinaturas do documento

"Memorando SME 121-2025"

Código para verificação: **1AUIA7XK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 14/04/2025 às 16:15:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 038645/2025** e o código **1AUIA7XK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1123/2025

Assunto: **Resposta da indicação 1125/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 038645/2025 e o código CX5L9P9S.

Assinaturas do documento

"Oficio 1123 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **CX5L9P9S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 23/04/2025 às 11:23:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 038645/2025** e o código **CX5L9P9S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.